

## **Sindeleetro repudia demissão dos trabalhadores da Logos/Coelce**

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeleetro) se reuniu, nesta segunda-feira (12/09), com os 12 trabalhadores demitidos de forma truculenta pela empresa Logos, prestadora de serviço nas lojas de atendimento da Companhia Energética do Ceará (Coelce). O setor jurídico do Sindeleetro está tomando as medidas cabíveis contra as demissões por justa causa e o assédio moral.

Os funcionários da loja Parangaba foram intimidados e assediados moralmente pela gerência da Logos [após reivindicaram, na última sexta-feira \(09/09\)](#), o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2016/2018 fechado com o Sindeleetro. [Todas as empresas terceirizadas da Coelce estão sujeitas à CCT](#) e sempre cumpriram sua efetivação.

Diante da negativa da empresa, os trabalhadores da agência Parangaba decidiram se reunir na sexta-feira em frente à unidade para tratar do assunto. No final do dia, a empresa chamou, um por um, para comunicar a demissão por justa causa, caracterizando o assédio moral e inibindo outros trabalhadores de reivindicarem seus direitos. Além disso, durante a mobilização, todo o sistema da agência estava fora do ar, impossibilitando os trabalhadores de exercerem suas funções mesmo que não estivessem reunidos.

A demissão deixa em evidência uma série de práticas abusivas da Logos com seus funcionários, sujeitos a longas jornadas de trabalho, não pagamento de horas extras trabalhadas, pressão psicológica, falta de infraestrutura adequada, atraso nos pagamentos, dentre outras queixas.

Desde sexta-feira, a diretoria do Sindeleetro tenta contato com os representantes da Logos, mas as ligações não foram atendidas. A expectativa é que seja agendada reunião com a Coelce e a Logos o quanto antes. Nesta segunda-feira (12/09), os diretores do Sindeleetro também se manifestaram contra as demissões em frente à loja da Parangaba, que, durante a visita, estava lotada, sem pessoal suficiente para atendimento e, novamente, com o sistema fora do ar.

O Sindeleetro ressalta que todos os trabalhadores têm direito de organização e manifestação coletiva garantidos pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Portanto, o sindicato irá fazer valer essas garantias, mesmo que seja necessária a via judicial.

Trabalhadores, fiquem atentos às próximas mobilizações! Juntem-se aos colegas na luta pela CCT e contra ao assédio moral e à intimidação! A união irá garantir o cumprimento dos seus direitos!